

Despacho n.º 5022/2018

Por despacho de 26 de abril de 2018 da Reitora do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa:

Pedro António de Sousa Ferreira — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, na categoria de professor auxiliar, por ter concluído as provas de doutoramento, com efeitos a partir de 17 de abril de 2018, sendo remunerado pelo vencimento, correspondente ao escalão 1; índice 195, da tabela remuneratória dos docentes universitários.

2018.05.02. — O Administrador do ISCTE-IUL, *Francisco Cal.*
311320205

UNIVERSIDADE DO ALGARVE**Contrato (extrato) n.º 407/2018**

Por despacho de 27 de fevereiro de 2018, do Reitor da Universidade do Algarve, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o Mestre Rui Pedro Pereira de Alfarra Esteves, na categoria de assistente convidado, em regime de acumulação a 15 % para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve, no período de 15 de março de 2018 a 14 de março de 2019, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário.

07/05/2018. — O Administrador, *João Rodrigues.*
311328922

UNIVERSIDADE DE COIMBRA**Aviso n.º 6748/2018**

Por despacho exarado a 26/04/2018, pelo Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Luís Filipe Martins Menezes, proferido no uso de competência delegada por Despacho n.º 2514/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 18 de fevereiro, foi autorizada, a partir de 13/07/2018, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do Doutor Gonçalo Homem de Almeida Rodriguez Correia, como Professor Auxiliar, em regime dedicação exclusiva, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, para o exercício de funções no Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia, nos termos do artigo 25.º do ECDU, conjugado com o artigo 69.º e o n.º 2 do artigo 70.º, ambos do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra, aprovado pelo Regulamento n.º 330/2016, publicado no DR, 2.ª série, n.º 61, de 29/03.

(Não carece de verificação do Tribunal de Contas)

04/05/2018. — A Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, *Maria do Carmo Mateus.*
311333952

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 5023/2018**Criação de Novo Ciclo de Estudos****Doutoramento em Estudos de Género**

Sob proposta dos Órgãos estatutariamente competentes do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 61.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e o Regime Jurídico de Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 188/2017, de 9 de outubro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a criação do Doutoramento em Estudos

de Género, ministrado em regime de associação com a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas e a Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, na modalidade de associação prevista na alínea a) do artigo 42.º do RJGDES.

Este ciclo de estudos foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior com o processo n.º NCE/17/00091, em 20 de fevereiro de 2018, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 13/2018, em 10 de abril de 2018.

1.º

Criação

A Universidade de Lisboa, através do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, e a Universidade Nova de Lisboa, através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas e da Faculdade de Direito, conferem o grau de doutor no ramo de conhecimento em Estudos de Género.

2.º

Organização do ciclo de estudos

O grau de doutor é conferido aos que tiverem obtido 240 ECTS, através da aprovação no curso de doutoramento (80 ECTS), e da elaboração da tese de doutoramento, sua discussão e aprovação (160 ECTS).

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo de estudos são os que constam do anexo ao presente Despacho.

4.º

Concessão do grau de doutor

O grau de doutor é conferido aos que tenham obtido aprovação no ato público de defesa da tese.

5.º

Qualificação final do grau de doutor

1 — Ao grau académico de doutor é atribuída uma qualificação final nos termos fixados pelas normas regulamentares do ciclo de estudos.

2 — A qualificação é atribuída pelo júri, considerando, nomeadamente, as classificações obtidas nas unidades curriculares do curso de doutoramento e o mérito da tese apreciada no ato público.

6.º

Normas regulamentares

Os órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa e da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas e da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa aprovam as normas regulamentares do ciclo de estudos, nos termos do artigo 38.º do RJGDES e do artigo 44.º do Regulamento de Estudos de Pós-graduação da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 11 de agosto, através do Despacho n.º 7024/2017.

7.º

Entrada em vigor

O ciclo de estudos entra em funcionamento a partir do ano letivo de 2018/2019.

4 de maio de 2018. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira.*

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa/Universidade Nova de Lisboa

2 — Unidades Orgânicas: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ULisboa)/Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (UNL)/Faculdade de Direito (UNL)

3 — Grau ou diploma: Doutor

4 — Ciclo de Estudos: Estudos de Género

5 — Área científica predominante: Estudos de Género

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240

7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 anos/8 semestres

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável

9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Estudos de Género	EG	216	
Direito	D	8	
Metodologia	MET	8	

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Estudos de Género/Direito/Ciências Sociais e Humanas	EG/D/CSH		8
<i>Subtotal</i>		232	8
<i>Total</i>		240	

10 — Plano de Estudos:

Universidade de Lisboa/Universidade Nova de Lisboa**Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ULisboa)/Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (UNL)/Faculdade de Direito (UNL)**

Ciclo de estudos em Estudos de Género

Grau de doutor

1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
			Total	Contacto								O			
				T	TP	PL	TC	S	E	OT					
Teorias de género, feminismos e estudos sobre as mulheres.	EG	1.º semestre ...	200		26							40		8	
Género, Igualdade e Direitos Humanos	D	1.º semestre ...	200		26							40		8	
Metodologias de Investigação	MET	1.º semestre ...	200		26							40		8	
Temas Avançados em Estudos de Género I. ...	EG	1.º semestre ...	150		26							40		6	
Seminário I.	EG	2.º semestre ...	200					20						8	
Temas Avançados em Estudos de Género II. ...	EG	2.º semestre ...	150		26							40		6	
Género e Ciências Humanas	EG	2.º semestre ...	200		26							40		8	
Opção I.	EG/D/CSH	2.º semestre ...	200		26							40		8	Optativa.

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
			Total	Contacto								O			
				T	TP	PL	TC	S	E	OT					
Tese	EG	1.º semestre ...	625											25	
Seminário II.	EG	1.º semestre ...	125					20						5	
Tese	EG	2.º semestre ...	625											25	
Seminário III.	EG	2.º semestre ...	125					20						5	

3.º ano

QUADRO N.º 4

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
			Total	Contacto								O			
				T	TP	PL	TC	S	E	OT					
Tese	EG	1.º semestre ...	625											25	
Seminário IV.	EG	1.º semestre ...	125					20						5	
Tese	EG	2.º semestre ...	625											25	
Seminário V.	EG	2.º semestre ...	125					20						5	

4.º ano

QUADRO N.º 5

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
			Total	Contacto											
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Tese	EG	1.º semestre . . .	750											30	
Tese	EG	2.º semestre . . .	750											30	

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 6

Unidade curricular opcional número	Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações
				Total	Contacto										
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Opção I.	Género, Demografia e Saúde	CSH	Semestral	200										8	
	Identities, Corpo e Sexualidades.	EG	Semestral	200		26					40			8	
	Teorias feministas e de género, estudos LGBTIQ+, movimentos sociais.	EG	Semestral	200		26					40			8	
	Direito internacional e europeu e igualdade de género.	D	Semestral	200		26					40			8	
	Masculinidades	EG	Semestral	200		26					40			8	
	Globalização, Migrações, Desigualdades.	CSH	Semestral	200		26					40			8	

311329343

Faculdade de Medicina Dentária

Despacho (extrato) n.º 5024/2018

Por despacho do Diretor desta Faculdade, proferido por delegação, autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, como Professor Auxiliar em regime de tempo integral, nos termos do ECDU, a Paulo Alexandre Mascarenhas Lopes, com início em 24/10/2018. (Não carece de visto prévio do T.C.)

10/05/2018. — A Diretora Executiva, *Cristina Fernandes*.
311337265

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Aviso n.º 6749/2018

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na versão dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Área de Avaliação e Garantia da Qualidade, aberto pelo Aviso n.º 14201/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 27 de novembro, foi homologada por despacho de 7 de maio de 2018, do Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, e se encontra afixada nas instalações do mesmo Instituto podendo também ser consultada na página eletrónica do ISCSP (www.iscsp.ulisboa.pt).

8 de maio de 2018. — O Diretor Executivo, *Acácio de Almeida Santos*.
311333603

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Louvor (extrato) n.º 191/2018

Considerando que a Professora Doutora Maria Idalina Ferreira Pereira Sardinha deixou recentemente, por vontade própria, o Conselho da Cultura da Universidade da Madeira, ao qual presidiu desde a sua criação, em maio de dois mil e doze até setembro de dois mil e dezassete;

Reconhecendo que a sua presidência no Conselho da Cultura foi sempre pautada por grande equilíbrio, lhanza e elevada sabedoria, dignificando este órgão e a própria Universidade da Madeira;

O Reitor da Universidade da Madeira, Professor Doutor José Carmo, sob proposta do Conselho da Cultura, expressando a sua gratidão e reconhecimento, decidiu atribuir louvor público à Professora Doutora Maria Idalina Ferreira Pereira Sardinha, anterior Presidente deste Conselho.

7 de maio de 2018. — O Reitor, *Professor Doutor José Carmo*.
311338237

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Despacho n.º 5025/2018

Ao abrigo do disposto no Despacho RT-74/2017, de 7 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 4 de janeiro de 2018, e no artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Professor Doutor José António Couto Teixeira, Professor Catedrático da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, a competência para presidir ao júri das provas de doutoramento em Engenharia de Tecidos,